

**Access Equity World Fundo de  
Investimento em Ações – Investimento  
no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas  
Brasil S.A.)  
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Agosto de 2020 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Access Equity World Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Access Equity World Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de agosto de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Access Equity World Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior em 31 de agosto de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Avaliação de investimentos em cotas de fundo de investimento no exterior*

Em 31 de agosto de 2020, o Fundo mantém investimentos em cotas de fundo de investimento no exterior ("Fundo no Exterior") administrados por terceiros no montante de R\$144.405 mil, correspondentes a 99,93% do seu patrimônio líquido. Conforme descrito na nota explicativa nº3, tal investimento foi atualizado periodicamente com base nos valores de cotas divulgados pelo seu respectivo administrador. Investimentos considerados relevantes em ativos no exterior podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo, devido a uma possível defasagem no valor da cota. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria ?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo no Exterior, com o objetivo de identificar possíveis assuntos que possam impactar as demonstrações financeiras do Fundo; (ii) análise da composição e das informações relativas a carteira do Fundo no Exterior; (iii) confirmação do valor da cota dos Fundos no Exterior na data-base 31 de agosto de 2020 com a entidade custodiante; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os procedimentos adotados pelo Administrador são apropriados para suportar a valorização do investimento em cotas de fundos no exterior, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

### **Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras**

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

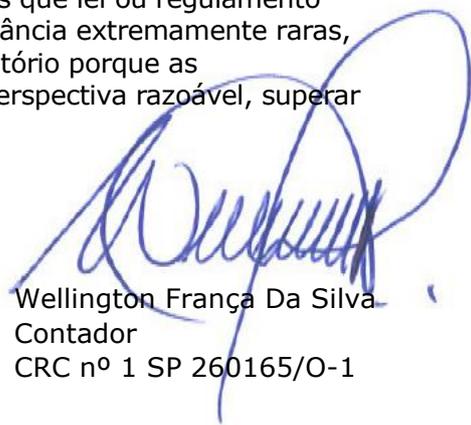
Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 260165/O-1

## Access Equity World Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

CNPJ nº 07.657.641/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		7	-
<b>Disponibilidades em moedas estrangeiras</b>		14	0,02
<b>Títulos Públicos</b>	168.000	1.793	1,24
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	168.000	1.793	1,24
<b>Cotas de Fundos de Investimento no exterior</b>	36.832,817	144.405	99,93
Parvest Equity World Low Volatility	36.832,817	144.405	99,93
<b>Valores a receber</b>		1	-
<b>Valores a pagar</b>		(1.721)	(1,19)
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>144.499</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Access Equity World Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

CNPJ nº 07.657.641/0001-62

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2020	2019
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Total de 96.418,823 cotas a R\$ 422,605059 cada uma	40.747	
Total de 84.209,319 cotas a R\$ 401,263536 cada uma		33.790
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
234.618,384 cotas	103.210	
44.197,079 cotas		15.191
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
73.578,814 cotas	(22.279) <sup>1</sup>	
31.987,575 cotas		(10.510)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	(13.417)	(626)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>	<u>108.261</u>	<u>37.845</u>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>97</u>	<u>58</u>
Rendas aplicações interfinanceiras de liquidez	8	2
Apropriação de rendimentos	89	56
<b>Variação Cambial de moeda estrangeira</b>	<u>(433)</u>	<u>(216)</u>
Rendas de disponibilidades em moeda estrangeira	(433)	(216)
<b>Rendas com investimento no exterior</b>	<u>10.006<sup>1</sup></u>	<u>3.470</u>
Resultado com cotas de fundos de investimento no exterior	10.006	3.470
<b>Cotas de fundos</b>	<u>27.356</u>	<u>-</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	27.356	-
<b>Demais receitas</b>	<u>135</u>	<u>88</u>
Outras receitas	135	88
<b>Demais despesas</b>	<u>(923)</u>	<u>(498)</u>
Remuneração da administração	(856)	(446)
Auditoria e custódia	(45)	(37)
Taxa de Fiscalização	(18)	(12)
Despesas diversas	(4)	(3)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>36.238</u>	<u>2.902</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Total de 257.458,393 cotas a R\$ 561,250971 cada uma	<u>144.499</u>	
Total de 96.418,823 cotas a R\$ 422,605059 cada uma		<u>40.747</u>
	144.499	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	-	-

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

## 1 Contexto operacional

O Access Equity World Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior (“Fundo”) foi constituído em 13 de setembro de 2005 e iniciou suas atividades em 19 de setembro de 2011, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidor qualificado, assim definido pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, e alterações posteriores, e têm por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, inclusive aqueles emitidos e/ou negociados, direta ou indiretamente, no exterior.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## 3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### a. *Receitas e despesas*

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

**b. Disponibilidade em Moedas Estrangeiras**

As disponibilidades em moedas estrangeiras são atualizadas diariamente de acordo com a movimentação do extrato de conta corrente da Instituição Financeira responsável. As variações cambiais das moedas estrangeiras são registradas nas contas de resultado “Variação Cambial de moeda estrangeira”.

**c. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

**d. Títulos públicos**

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

**e. Cotas de fundos de investimento no Exterior**

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas periodicamente, conforme determina o regulamento do Fundo investido, pelo respectivo valor da cota divulgado pela Administradora e são registradas na conta de resultado “Rendas com cotas de fundos de investimento no exterior”, bem como as variações cambiais decorrentes do investimento.

## 4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas do seguinte fundo de investimento no exterior:

<b>Fundo</b>	<b>Administrador</b>	<b>R\$</b>
Parvest Equity World Low Volatility	BNP Paribas Securities Services – Luxemburgs Branch	144.405
<b>Total</b>		<b><u>144.405</u></b>

## 5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
  - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**a. Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Valor Curva</b>	<b>Valor Justo</b>
<b>Títulos públicos federais - Acima de 1 ano</b>		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.793	1.793
<b>Total</b>	<b><u>1.793</u></b>	<b><u>1.793</u></b>

**b. Valor justo**

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

**I- Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

**II- Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

**III- Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1% (R\$)	1% (% PL)	-1% (R\$)	-1% (% PL)	25% (R\$)	25% (% PL)	-25% (R\$)	-25% (% PL)	50% (R\$)	50% (% PL)	-50% (R\$)	-50% (% PL)
Cotas de Fundos	264,09	0,00	-264,09	0,00	6.602,28	0,05	-6.602,28	-0,05	13.204,56	0,09	-13.204,56	-0,09
TOTAL	264,09	0,00	-264,09	0,00	6.602,28	0,05	-6.602,28	-0,05	13.204,56	0,09	-13.204,56	-0,09

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

Fatores de Risco:

**Cotas de Fundos:** Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

## 7 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

### a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

### b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado no 5º (quinto) dia útil subsequente ao da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da solicitação.

## 8 Remuneração da administração

### *Taxa de administração*

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o valor máximo equivalente a 0,70% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo (Até 27 de fevereiro de 2020, a taxa de administração cobrada era de 1,30% ao ano. sobre o patrimônio líquido do Fundo). A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no montante R\$856 (R\$446 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de performance, saída e de ingresso.

## 9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundos de investimento administrado pelo BNP Paribas Securities Services – Luxemburgs Branch são custodiadas pela Fortis.

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundos são realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 31 de agosto de 2020 a despesa foi de R\$19 (R\$7 em 2019).

## 10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

### a. Operações compromissadas:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com partes relacionadas			
Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas / total de aplicações	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
nov/19	1,0000	0,0005	0,9939
dez/19	1,0000	0,5140	0,9939
fev/20	1,0000	0,0294	0,9928
mar/20	1,0000	0,0115	0,9928
mai/20	1,0000	0,0001	0,9897
jun/20	1,0000	0,0002	0,9860

### b. Outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	7
	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$</b>
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(19)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(502)
Despesa Taxa de Distribuição	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(20)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.	Gestor	(334)

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

## 11 Legislação tributária

### a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF, se o Fundo aplicar em ativos financeiros em mercado externo serão observadas as normas tributárias daquele país.

### b. Cotista

**i. Imposto de renda** Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

**i.i. IOF** – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo ao seu patrimônio líquido.

## 13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações;

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019  
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

## 14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/08/2019	39.227	422,605059	-	-
30/09/2019	41.230	432,448405	2,33	2,33
31/10/2019	41.324	426,480137	(1,38)	0,92
30/11/2019	43.260	454,949360	6,68	7,65
31/12/2019	81.446	434,025335	(4,60)	2,70
31/01/2020	94.326	459,001870	5,75	8,61
29/02/2020	94.662	445,718924	(2,89)	5,47
31/03/2020	92.046	441,408948	(0,97)	4,45
30/04/2020	123.246	497,336687	12,67	17,68
31/05/2020	133.780	502,077176	0,95	18,81
30/06/2020	134.879	513,474755	2,27	21,50
31/07/2020	130.634	510,894455	(0,50)	20,89
31/08/2020	143.004	561,250971	9,86	32,81

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no exercício foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de agosto de 2020	32,81	95.939
Exercício findo em 31 de agosto de 2019	5,32	34.992

**Access Equity World Fundo de Investimento em Ações –  
Investimento no Exterior  
CNPJ nº 07.657.641/0001-62  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019**  
*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**16 Alterações estatutárias**

O Instrumento Particular realizado em 27 de fevereiro de 2020, deliberou a alteração no regulamento do Fundo, especificamente para reduzir a taxa de administração do Fundo para 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento ao ano), sobre o patrimônio líquido do Fundo.

**17 Outros assuntos**

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de agosto de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

**18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\* \* \*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9